

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 37/1979 de 10 de Julho

O Governo Regional reunido em 21 de Junho de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante global de 923 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 21 de Junho de 1979. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.